



## FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 10/03/1998  
CNPJ Nº 02.965.597/0001-34

---

Aprovação do Regimento de Taxas para 2010.

### **Portaria 01/2010**

O Presidente da Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro ( FORJ ), no uso da competência que lhe confere o Art. 34 do Estatuto desta Federação, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento de Taxas para o exercício do ano de 2010.

Parágrafo único - Os valores a serem cobrados pela Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2010 serão fixados de acordo com o anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - A entidade que deixar de repassar à FORJ, por qualquer motivo, as taxas previstas neste regimento, será encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) e ficará impedida de participar de eventos oficiais, até a regularização do débito.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria executiva da FORJ.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro - RJ, em 04 de março de 2010.

José Luis Pinheiro Gomes  
Presidente  
ORIGINAL ASSINADO

## Anexo I

### REGIMENTO DE TAXAS PARA 2010

#### 1) TAXA DE FILIAÇÃO DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO E PRÁTICA

- a) Associações ou clubes ..... R\$ 50,00
- b) Empresas..... R\$ 100,00
- c) Ligas..... R\$ 80,00
- d) Atletas..... Isentos

#### 2) TAXA DE ANUIDADE

- a) Entidades de administração e prática esportiva (associações / clubes) ..... R\$ 50,00
- b) Entidades de promoção (empresas)..... R\$ 100,00
- c) Ligas..... R\$ 100,00
- d) Atleta federado (exceto carentes até 17 anos)..... R\$ 10,00
- e) Atleta federado (carentes até 17 anos) ..... Isentos

#### 3) TAXA DE LICENCIAMENTO E DESFILIAÇÃO

- a) Associações ou clubes ..... R\$ 200,00
- b) Ligas..... R\$ 200,00
- c) Atletas..... Isentos

#### 4) TAXA DE CURSOS

- a) Para todos os cursos..... À regular c/ organizador

#### 5) REPASSE DE COMPETIÇÕES OFICIAIS, A SER RECOLHIDA À FORJ

- a) Para todos os atletas..... 20 % da taxa de inscrição

#### 6) TAXA DE INSCRIÇÃO EM ETAPA DO COERJ

##### I – 1º Prazo de inscrições

- a) Atleta filiado a um clube e a FORJ..... R\$ 30,00
- b) Atleta convidado de outra federação ou CBO ..... R\$ 35,00
- c) Família ( até 3 membros em 1º grau ) ..... R\$ 25,00
- d) Percurso aberto..... R\$ 40,00
- e) Campeões da categoria H21E e D21E (ano anterior)..... Isentos
- f) Atletas membros da Diretoria Executiva da FORJ..... Facultativo
- g) Atletas acima de 60 anos..... Facultativo
- h) Atletas carentes (até 15 por clube) ..... Isentos
- i) Atletas carentes (mais de 15 por clube) ..... R\$ 10,00

##### II – 2º Prazo de inscrições

- a) Atleta filiado a um clube e a FORJ..... R\$ 35,00
- b) Atleta convidado de outra federação ou CBO ..... R\$ 45,00
- c) Família ( até 3 membros em 1º grau ) ..... R\$ 35,00
- d) Percurso aberto..... R\$ 50,00
- e) Campeões da categoria H21E e D21E (ano anterior)..... R\$ 25,00
- f) Atletas membros da Diretoria Executiva da FORJ..... Obrigatório
- g) Atletas acima de 60 anos ..... Obrigatório
- h) Atletas carentes (até 15 por clube) ..... R\$ 10,00
- i) Atletas carentes (mais de 15 por clube) ..... R\$ 20,00

##### III – Fora do prazo de inscrições (mediante aceitação da organização)

- a) Todos os atletas ..... R\$ 60,00

#### 7) TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATLETA

- a) Clube para clube dentro do Estado..... R\$ 10,00
- b) Clube para clube fora do Estado..... R\$ 20,00

#### 8) TAXA DE POSTAGEM

- a) Taxa de postagem (qualquer modalidade)..... Conforme os Correios

**9) TAXA PARA OBTER DOCUMENTOS OFICIAIS**

- a) Certificado, certidão, atestado, declaração ou qualquer outro..... R\$ 10,00
- b) Qualquer documento, enviado via meio magnético (internet, e-mail, etc...) . Isento

**10) TAXA PARA TRANSFERÊNCIA DE ETAPA**

- a) Mudança de data de etapa..... R\$ 200,00
- b) Alteração de local da etapa após definição..... R\$ 200,00

**11) TAXAS DIVERSAS**

- a) Multa por falta de informação solicitada..... R\$ 20,00
- b) Multa por não realização de etapa prevista..... R\$ 500,00
- c) Multa por cancelamento de etapa prevista, por insuficiência técnica, administrativa ou qualquer outra fundamentada ..... R\$ 400,00

**12) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS QUADROS DE ESPECIALISTAS**

**I) ÁRBITROS DA FORJ:**

- a) As despesas de transporte do árbitro serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal;
- b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);
- c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora; e
- d) Os custos de arbitragem para homologação de eventos não oficiais da FORJ, ocorrem integralmente por conta do solicitante.

**II) MAPEADORES DA FORJ:**

- a) Serviço de mapeamento.....conforme contrato entre as partes
- b) Demais despesas.....conforme contrato entre as partes

**III) TÉCNICOS DA FORJ:**

- a) a) As despesas de transporte do técnico serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal;
- b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); e
- c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora.

**IV) TRAÇADORES DE PERCURSOS DA FORJ:**

- c) Traçado de percurso.....conforme acordo entre as partes
- d) Demais despesas.....conforme acordo entre as partes

**13)** As remunerações dos especialistas da FORJ não são cumulativas, devendo o especialista que desempenhar duas ou mais funções simultâneas, escolher a remuneração que fará jus.

**14)** Os valores devem ser recolhidos para a conta nº 29.673-2, Ag. 3442-8 do Banco do Brasil, em nome da Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro.

Dirceu Nonato dos Santos  
Diretor Financeiro  
ORIGINAL ASSINADO